

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 1.020/2013 - DS/CMDCA

Tornar Público a desistência de conveniamento da entidade Casa de Leylá, aprovada no Edital do 4º Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

I - a Deliberação do CMDCA-Rio n.º 973/2012, que aprova o edital do 4º Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2012;

II - a Deliberação nº 985/2013 AS/CMDCA, que dispõe sobre o resultado do 4º Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

III – o conteúdo de documento datado de 08/08/2013, da entidade Casa de Leylá.

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar público a desistência de conveniamento com recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, manifestada pela entidade Casa de Leylá, aprovada no 4º Edital Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2012.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2013.

Deise Gravina
Presidente do CMDCA-Rio